DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/SC NAS ELEIÇÕES CAU 2023

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Santa Catarina - CE-CAU/SC, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação da decisão da CE-CAU/SC de 06 (seis) de setembro de 2023, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC).

SILVIO HICKEL DO PRADO

Coordenador da Comissão Eleitoral de Santa Catarina - CE-CAU/SC